Ofício nº 170/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0407/2023, encaminho o Parecer nº 960/2023/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), e o Parecer nº 10/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), ambos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0271.0/2021, que "Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelas empresas que prestam serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar para a rede pública estadual de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Informo ainda que a manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) será endereçada a essa Presidência oportunamente.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

OF 170_PL_0271.0_21_SES_SED_parcial SCC 15743/2023 SCC 15137/2021

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: 9DD1S3V5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/02/2024 às 12:07:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015743/2023 e o código 9DD1S3V5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.